



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 21/2017

Institui Comissão para conduzir o processo de discussão para regulamentar o acesso às reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora para a comunidade acadêmica.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 08 de junho de 2017 (em continuação à reunião do dia 01 de junho de 2017),

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão para conduzir o processo de discussão para regulamentar o acesso às reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora para a comunidade acadêmica.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 02 (dois) Representantes do Conselho Superior;
- 02 (dois) Representantes da Administração Superior;
- 02 (dois) Representantes docentes indicados pela entidade de classe;
- 02 (dois) Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes;
- 02 (dois) Representantes dos servidores técnico-administrativos, indicados pela entidade de classe.

§1º - Foram indicados como representantes do Conselho Superior a direção da Faculdade de Comunicação Social e a direção da Faculdade de Serviço Social.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar parecer ao CONSU.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 09 de junho de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria